

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

À

Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Referência: Credenciamento n.º 001/2026 GMS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 003/2026 GMS – SECID

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica **MALT ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à **Rua Antônio Carneiro Neto, 816 - Alvorada, Francisco Beltrão, 85601-090**, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:

1 - CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC)

Item	Nº do Contrato	Obra ou Serviços	Valor do Compromisso (R\$)	Valor Já Faturado (R\$)	Contratante
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
...					
SOMATÓRIOS (Σ) =					

Σ Valor do compromisso =

Σ Valor já faturado =

SC = Σ Valor do compromisso - Σ Valor já faturado =

Onde:

SC = Saldo contratual

SC = Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

2 - CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

2.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):

ILC =	Ativo Circulante	=	R\$ 169.782,90/R\$ 12.810,71	13,25
	Passivo Circulante			

2.2 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):

ILG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	R\$ 169.782,90+0,00/ R\$ 12.810,71+0,00	13,25
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo			

2.3 GRAU DDE ENDIVIDAMENTO (GE):

GE =	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	R\$ 12.810,71+0,00/ R\$ 169.782,90+0,00	0,07
	Ativo Total			

2.4 VALOR PATRIMONIAL (VP):

VP =	Patrimônio Líquido	=	R\$ 156.972,19/ R\$ 80.000,00	1,96
	Capital Social			

2.5 CÁLCULO DOS COEFICIENTES K5, K6, K7 e Kf:

CAPACIDADE	ÍNDICES (1)	PESO(2)	INTERVALO DE PONTOS (1) X (2)
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	13,25	1,2	15,90
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG	13,25	2,00	26,50
VALOR PATRIMONIAL - VP	1,96	0,8	1,56

TABELA PARA SE OBTER K5					
INTERVALO DE PONTOS DE ILC					K5
15	≤	ILC	<	30	1,2
30	≤	ILC	<	36	1,5
36	≤	ILC	<	39	1,8
39	≤	ILC	<	51	2,1
		ILC	≥	51	2,4
VALOR ASSUMIDO PARA K5 =					1,2

TABELA PARA SE OBTER K6					
INTERVALO DE PONTOS DE ILG					K6
25	≤	ILG	<	50	2,0
50	≤	ILG	<	60	2,5
60	≤	ILG	<	65	3,0
65	≤	ILG	<	85	3,5
		ILG	≥	85	4,0
VALOR ASSUMIDO PARA K6 =					2,0

TABELA PARA SE OBTER K7					
INTERVALO DE PONTOS DE VP					K7
10	≤	VP	<	20	0,8
20	≤	VP	<	24	1,0
24	≤	VP	<	26	1,2
26	≤	VP	<	34	1,4
		VP	≥	34	1,6
VALOR ASSUMIDO PARA K7 =					0,8

Onde:

$$Kf = \text{Coeficiente Financeiro} \\ Kf = K5 + K6 + K7 = 43,96$$

2.6 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL (D):

$$D = 1,25 \times Kf \times PL - SC = \boxed{8.625.621,84}$$

Onde:

PL = Patrimônio Líquido

SC = Saldo Contratual

2.7 OBSERVAÇÕES:

2.7.1 Declaração deverá ser assinada pelo representante do credenciado com poderes para tanto, devendo ser apresentado o instrumento de procuração caso não seja um dos representantes legais.

2.7.2 A apresentação desta Declaração é necessária para contratação do credenciado, sem ela pode não ocorrer a contratação.

2.7.3 A tabela poderá ser ampliada para a declaração de outros compromissos acima de 10 (dez).

O Representante Legal e o Contador, infra-assinados, declaram que as demonstrações desta declaração correspondem à real situação financeira da empresa MALT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 49.996.464/0001-99.

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2026.

Representante Legal da Empresa

Nome: Mateus Luiz Leichtweis

CPF: 091.997.879-70

Assinatura:

Contador Responsável pela Empresa:

Nome: Ivanir Rufatto

CRC Nº: 067623/O-7 PR

Assinatura: